



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 16^ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 280 / 2022

em 26 / 10 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe se há fiscalização no funcionamento adequado das plataformas elevatórias para cadeirantes dos ônibus que transitam na cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o importante pedido em questão, após ter sido procurado por representantes da população e informado que infelizmente se tornou rotineiro que veículos de transporte coletivo estejam com suas plataformas quebradas, inviabilizando que o usuário cadeirante possa assim como qualquer outra pessoa utilizar o meio de transporte.

Após expor a terrível circunstancia, evidencia-se um total descaso por parte das empresas, que devem ser informadas quanto o nosso conhecimento deste caso, bem como espera-se que providências sejam tomadas para solucionar a questão.

É imprescindível que consigamos respaldar essas pessoas e garantir acessibilidade para toda a nossa população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2022

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
21/10/2022 10:10:26

PROTOCOLO
2826/2022



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.


Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022, 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07.11.22
13:45
J. Anderson Rodrigues


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP